



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 043/2022

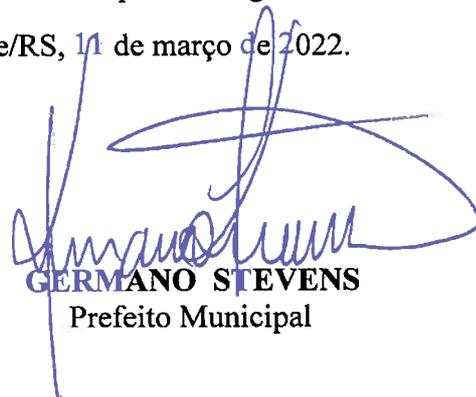
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE ENGENHEIRO CIVIL**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 033/2022, e,

TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

- 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** – Homologa as **sete** inscrições no Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 64) para a contratação temporária (administrativa) de um **Engenheiro Civil**, aberto pelo Edital nº 033/2022.
- 2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**, conforme **relatório de notas**, em Anexo, com base nas regras definidas no Anexo IV do Edital nº 033/2022, divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos e Processos de Seleção**, link 2022.
- 3.** A candidata interessada em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, notas ora divulgadas, poderá fazê-la, utilizando o formulário do Anexo VI do Edital nº 033/2022, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesseis horas e trinta minutos) do dia **16/03/2022**.
- 4.** Próxima etapa: não havendo nenhum pedido de revisão, a homologação das notas e a divulgação da Nota Final será realizada ainda no dia 16 de março de 2022, após às 16h30min, **ou**, caso haja inscritos com igual pontuação e os critérios de desempate previstos no item 6.2 do Edital nº 033/2022 não realizarem o desempate, comunica a estes para comparecerem ao **Ato Público de sorteio de desempate**, que será realizado pela Comissão de Avaliação Curricular no dia **17 de março de 2022, às nove horas**, tendo por local a Secretaria da Educação, localizada ao lado da Prefeitura Municipal de Imigrante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 11 de março de 2022.



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 043/2022
ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
DE ENGENHEIRO CIVIL

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

| NOME DO(A) INSCRITO(A) | Nº INSCR. | NOTAS (*) | | | |
|-------------------------------------|--------------|-----------|-----|-----|----|
| | | 1. | 2. | 3. | 4. |
| ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG | 0 5 | 000 | 007 | 005 | 03 |
| AUGUSTO COUTO ROTHER | 0 3 | 000 | 010 | 000 | 03 |
| FELIPE JACOBS POCEBON | 0 6 | 000 | 007 | 015 | 03 |
| LUCIMAR ISMAEL SAGAVE | 0 2 | 000 | 000 | 000 | 03 |
| PAULO VIRGILIO JOSÉ VIEIRA | 0 7 | 000 | 000 | 000 | 03 |
| RUI VOLDINEI PIRES | 0 1 | 022 | 007 | 035 | 03 |
| SAMANTA AMARAL MARTINS | 0 4 | 000 | 020 | 010 | 03 |

(*) ONDE :

Critério nº 1. Formação, até 42 pontos, somente uma, concluída (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em obras de infraestrutura;

Critério nº 2. Cursos, até 20 pontos, pontuação pela soma das cargas horárias dos cursos nas áreas previstas, sendo que os mesmos deverão conter registro;

Critério nº 3. Experiência profissional (até 35 pontos), na soma (até 1 ano = 05 pontos, de 1 ano e 1 dia até 3 anos = 10 pontos, de 3 anos e 1 dia até 5 anos = 15 pontos, e, acima de 5 anos = 35 pontos), experiência ligada diretamente a Obras Públicas (o candidato como responsável);

Critério nº 4. Carteira de Habilitação Tipo “B”, mediante marcação de “X” no espaço específico previsto no Currículo e anexação de cópia da CNH, dentro do prazo de validade dessa (até trinta dias após). Pontuação: 03 (três) pontos.